

## **MUNICÍPIO DE NONOAI/RS**

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024 - EDITAL Nº 03/2024

**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS** 

A representante legal do **Poder Executivo de Nonoai/RS**, no exercício de suas atribuições, <u>torna público</u> o presente edital para divulgar o que segue:

- 1. Resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição: Tendo em vista que não houve interposição de recursos, <u>ratifica-se o resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição divulgado pelo Edital nº 02/2024</u>, o qual passa a constar como resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição.
- **1.1.** Para permanecer participando do certame, o candidato com a solicitação de **isenção indeferida**, deverá efetuar o pagamento do boleto bancário, até o prazo estabelecido no cronograma de execução do certame.
- 2. Alteração do cronograma de execução: Considerando a errata publicada em 28/02/2024, a qual altera o vínculo de ingresso e prorroga o período de inscrições, altera-se o Cronograma de Execução, Anexo VII do Edital de Abertura das Inscrições, o qual passa a constar conforme segue:

ANEXO VII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
DATA	EVENTOS
[] Datas mantidas	[] Eventos mantidos
28/02/2024	Resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição e demais disposições
08/03/2024	Encerramento do período para solicitação de inscrição e <i>upload</i> da documentação da prova de títulos – <b>Via SITE, às 17h</b>
08/03/2024	Último dia para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição (pagar preferencialmente em horário bancário)
14/03/2024	Homologação preliminar das inscrições, convocação para a prova objetiva (data, local e horário) e demais disposições
15 a 19/03/2024	Interposição de recursos contra a homologação preliminar das inscrições – De 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia
21/03/2024	Homologação definitiva das inscrições e demais disposições
[] Datas mantidas	[] Eventos mantidos

- 2.1. Os candidatos cujo boleto consta com vencimento em 04/03/2024 e que desejarem efetuar o pagamento até o final do novo prazo (08/03/2024) deverão acessar a área do candidato, no site <a href="www.objetivas.com.br">www.objetivas.com.br</a>, e gerar novo boleto com o vencimento atualizado. O candidato que efetuar o pagamento da taxa dentro do novo prazo com o boleto com prazo vencido terá sua inscrição indeferida, por força do próprio sistema bancário.
- **2.2.** Acrescenta-se à lista de Anexos constantes no item 10.10 a menção ao Anexo V Descritivo das Atribuições, de forma que se renumera, consequentemente, os anexos seguintes para Anexo VI Conteúdos programáticos e Anexo VII Cronograma de Execução.
- 2.3. O Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 passa a constar com as disposições supra, restando, desde logo, todos os candidatos cientes e compromissados com os termos estabelecidos, sob pena de exclusão do certame. Caso o candidato não esteja disposto a se sujeitar as disposições ora apresentadas, deverá solicitar o cancelamento da inscrição e a devolução do valor da taxa, nos termos do item 3 deste edital.
- 3. Da solicitação de cancelamento da inscrição e devolução do valor da taxa: Os candidatos inscritos que já efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição e NÃO tiverem interesse em continuar participando do certame, DEVERÃO acessar a área do candidato, no site <a href="www.objetivas.com.br">www.objetivas.com.br</a>, clicar na opção "mais informações" e, na situação da inscrição, clicar em "devolução da taxa de inscrição", preenchendo ali todas as informações necessárias (banco, tipo de conta (corrente ou poupança), agência com dígito, conta com dígito, titular da conta, CPF do titular da conta, etc.), durante o período de 29/02 a 07/03/2024.
- 3.1. Após o término do período determinado no item 2, a Objetiva Concursos encaminhará a lista de solicitações para o ente público, para que este, que é quem detém os valores referentes ao pagamento das taxas de inscrição do certame, efetue o depósito do valor referente à taxa de inscrição.
- 3.2. O valor referente à taxa de inscrição será depositado pelo ente público dentro de prazo razoável, diretamente na conta bancária informada pelo candidato quando da solicitação, de forma que é imperativo que o candidato preencha corretamente suas informações ao solicitar o cancelamento e a devolução, sob pena de não receber o valor. Se certificar de que preencheu corretamente os dados e/ou campos antes de enviar a solicitação é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 3.3. O Município de Nonoai/RS e a empresa Objetiva Concursos não se responsabilizam por erros de preenchimento de dados ou campos, por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, tampouco, quando for utilizada conta de terceiros, pela entrega do valor ao candidato, o que é de total responsabilidade do terceiro.
- 3.4. Cumpre salientar que, encerrado o período para solicitação de cancelamento e devolução da taxa, a inscrição cujo candidato tiver solicitado cancelamento, <u>especificamente</u>, restará eliminada do certame.
- 3.5. A ausência de solicitação de cancelamento da inscrição e devolução da taxa respectiva por parte do candidato, ou o pagamento do boleto, posterior a esta publicação, implica aceitação tácita das alterações realizadas, descabendo quaisquer alegações de desconhecimento e/ou discordância do regramento em tela.
- **4.** Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato. Registre-se e publique-se.

Nonoai/RS, 28 de fevereiro de 2024.

Adriane Perni de Oliveira, Prefeita Municipal.



Seriedade e ética: Nós acreditamos nesses valores.